



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO

1ª CHAMADA - EDITAL PRAE Nº 15/2023

CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES NO ANO LETIVO DE 2023 POR PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DA UFMT

PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS DO MATO GROSSO CAMPI ARAGUAIA, CUIABÁ, SINOP E VÁRZEA GRANDE

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

Os estudantes abaixo relacionados por matrícula/RGA são, por este ato, chamados a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

ORDEM	CAMPUS	NOME	RGA	MODALIDADES DE AUXÍLIOS AUXÍLIO PERMANÊNCIA	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
1	Araguaia	ELIAN SILVA DE AMORIM	202311725018	SIM	Auxiliado/a
2	Araguaia	LILIAN CONCEIÇÃO VIEIRA	202311725017	SIM	Auxiliado/a
3	Araguaia	MILENA DO LAGO AMURIM	202311730034	SIM	Auxiliado/a
4	Cuiabá	ALINE NUNES MORAES	202311120018	SIM	Auxiliado/a
5	Cuiabá	ANA CLARA MACIEL SOUZA	202311502031	SIM	Auxiliado/a
6	Cuiabá	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO	202311204044	SIM	Auxiliado/a
7	Cuiabá	BARBARA LUANA DE OLIVEIRA MARQUES	202311307039	SIM	SIM
8	Cuiabá	BEATRIZ FRANCISCA DA SILVA	202311240042	SIM	Auxiliado/a
9	Cuiabá	CATARINA MARIA DE SOUZA PEREIRA	202311146044	SIM	Auxiliado/a
10	Cuiabá	CELYNE MARIA SILVA DE CAMPOS	202311132033	SIM	Auxiliado/a
11	Cuiabá	DULCELINA LÚCIA DE ALMEIDA	202311511041	SIM	Auxiliado/a
12	Cuiabá	GLEICILANY RIVEROS GUARIM	202311515032	SIM	SIM
13	Cuiabá	GLEISUELY RIVEROS GUARIM	202311306030	SIM	Auxiliado/a
14	Cuiabá	GRAZIELE EVANGELISTA DA SILVA	202311131037	SIM	Auxiliado/a
15	Cuiabá	JESSICA ARRUDA PINTO DOS SANTOS	202311127021	SIM	SIM
16	Cuiabá	JODILSON SOUZA DE ARRUDA	202311117017	SIM	Auxiliado/a
17	Cuiabá	KELWIN HELBERT MELO SILVA	202311321041	SIM	Auxiliado/a
18	Cuiabá	LORENA DE JESUS SILVA	202311229044	SIM	SIM
19	Cuiabá	LUCAS GUILHERME LEMES DE CAMPOS	202311239043	SIM	Auxiliado/a
20	Cuiabá	MERIAN VITÓRIA FELIX DA SILVA	202311143037	SIM	Auxiliado/a
21	Cuiabá	PATRICIA ALICE DA SILVA	202311309027	SIM	SIM
22	Cuiabá	RAFAEL ROQUE DE ASSIS	202311223037	SIM	Auxiliado/a
23	Cuiabá	TALITA RODRIGUES FERRAZ	202311511042	SIM	Auxiliado/a
24	Cuiabá	THAIS KAROLYNE FERNANDES DA SILVA	202311146045	SIM	SIM
25	Cuiabá	THAISA FERNANDA DA SILVA SOUZA	202311204045	SIM	Auxiliado/a
26	Sinop	GEISIANA DE OLIVEIRA SANTOS	202311808038	SIM	Auxiliado/a
27	Várzea Grande	MARINA ISABEL SILVA NETA	202311905025	SIM	Auxiliado/a
				27	6

COMUNICADOS

- Os estudantes convocados terão, obrigatoriamente, um prazo de 10 dias corridos, a contar da data desta publicação, para atualizar suas informações bancárias no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso enviado por e-mail/SEI/UFMT.
- A conta bancária deve ser de titularidade exclusiva do estudante convocado, pois o sistema não efetua pagamentos em nome de terceiros. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente na Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, o estudante convocado deve assegurar que sua conta esteja ativa junto à instituição financeira à qual está vinculado.
- O pagamento dos respectivos auxílios para os quais o estudante fora chamado será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.
- O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.
- Caso o estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamado na sua vaga o próximo estudante da lista de classificação.
- A previsão da data do primeiro pagamento do(s) auxílios(s) é até o 30/09/2023.

Legenda:

- "Auxiliado(a)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
- "NÃO": significa que a/o estudante não foi chamada(o) para o referido Auxílio;
- "SIM": significa que a/o estudante está sendo chamada(o) a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;



Documento assinado eletronicamente por TACIANA MIRNA SAMBRANO, Coordenador(a) de Políticas de Assistência Estudantil I- CPAE/PRAE - UFMT, em 04/09/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6145923** e o código CRC **32D678AD**.